

Recebido em: 28/03/2021

Aprovado em: 05/05/2021

Publicado em: 14/09/2021

FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E A DEFESA DA DEMOCRACIA

considerações a partir de Martha Nussbaum

FORMATION FOR CITIZENSHIP AND THE DEFENCE OF DEMOCRACY

considerations from Martha Nussbaum

Nelsi Kistemacher Welter¹

(nk.welter@hotmail.com)

Resumo: No artigo a seguir, expõe-se o pensamento da filósofa Martha Nussbaum, sobretudo seu intransigente posicionamento de que a educação tem por tarefa básica a formação de cidadãos responsáveis por defender a democracia, ao mesmo tempo que se compreendam como cidadãos do mundo. O objetivo é investigar tais conceitos, buscando compreender de que modo a educação pode contribuir para tal intento. A obra básica analisada é o livro *Sem fins lucrativos: porque a democracia precisa das humanidades*, defendida aqui como um importante material para acessar conceitos teórico-filosóficos relevantes, ao mesmo tempo que se constitui num recurso para o diálogo com um público para além da academia, o que de modo algum atenua sua importância.

Palavras-chave: Democracia. Educação Democrática. Cidadania Responsável. Humanidades.

Abstract: In the following article, the philosopher Martha Nussbaum's thought is exposed, mainly his uncompromising positioning that education has as its basic task the formation of citizens responsible for defending the democracy, at the same time, that they understand themselves as citizens of the world. The objective here is to investigate such concepts, seeking to understand how education can contribute to this intent. The basic work analysed is the book *Not for Profit: Why Democracy Needs The Humanities*, defended here as an important material to access relevant theoretical-philosophical concepts, at the same time that it constitutes a resource for dialogue with a public beyond the academy, which in no way attenuates its importance.

Keywords: Democracy. Democratic Education. Responsible Citizenship. Humanities.

1 INTRODUÇÃO

Martha Nussbaum (New York - EUA, 1947) é filósofa, professora da Universidade de Chicago, com vasta produção acadêmica e reconhecimento por seu trabalho, o qual é conferido por seus prêmios e títulos honoríficos (57 no total). Embora tenha muitas obras publicadas (26

¹ Professora Doutora do Centro de Ciência Humanas e Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Doutora em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4421951609665640>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1727-2649>.



livros e aproximadamente 500 artigos), apenas três de seus livros têm tradução para o português, o que mostra, a nosso ver, que os estudos em torno de seu pensamento ainda são muito incipientes em nosso país.

Seus primeiros escritos se voltam mais ao estudo dos clássicos do pensamento greco-romano sobre ética e política. Seus textos, sobretudo os mais recentes, também trazem contribuições para pensar temas polêmicos, como os direitos das mulheres, das minorias sexuais e dos animais, bem como o debate de temas ligados à política, economia e educação. A partir da década de 1980, Nussbaum teve participação, como conselheira de pesquisa, no Instituto Mundial de Pesquisa em Economia do Desenvolvimento, órgão da ONU fundado por Amartya Sen, agraciado com o Prêmio Nobel de Economia (1998). Essa experiência a levou a analisar as políticas públicas relacionadas à educação e a relação destas com o problema da justiça social e os direitos humanos. Parte dessa experiência e das reflexões surgidas podem ser encontradas no livro que será objeto de nossa análise neste artigo.

Embora não seja vista como a mais importante obra filosófica da autora, gostaríamos de olhar com certo cuidado para a importância e o conteúdo da obra *Sem fins lucrativos: Por que a democracia precisa das humanidades* (2015)², que alguns comentadores preferem caracterizar como um “manifesto”, ou como um livro “mais apressado e simplista”³. De acordo com Pécora, a autora recorre a noções de senso comum neste livro, já que sua intenção é debater políticas públicas e educacionais não com filósofos, mas com “[...] um amplo conjunto de leitores comprometidos com as ideias de democracia pluralista, não nacionalista e de espectro global [...]” (2011, p. 96). Na “Apresentação à edição brasileira” do livro, Pécora avalia que o propósito da obra é “[...] de intervenção no debate de política educacional durante o governo Obama” (2015, p. IX).

Concordamos com Pécora de que o texto não tenha sido escrito mais objetivamente direcionado ao público da filosofia, ou aos pesquisadores e o público acadêmico de uma determinada área, por isso mesmo traz intencionalmente uma linguagem menos rebuscada. No entanto, o fato de dialogar com um público mais amplo e de estabelecer uma discussão interdisciplinar não torna a obra menos importante do ponto de vista teórico e conceitual. Além disso, se compreendemos que a filosofia, em momentos de crise como o que estamos vivendo,

² A edição original de *Sem fins lucrativos* foi publicada em 2010 pela Princeton University Press com o título *Not For Profit: Why Democracy Needs The Humanities*.

³ Na resenha apresentada para a obra, no ano de 2011, Alcir Pécora a caracteriza como “[...] um livro apressado e simplista, sob vários aspectos, sobretudo porque em larga medida faz uso (estratégico, embora) de noções do senso comum no debate de políticas públicas e educacionais nos Estados Unidos” (PÉCORA, 2011, p. 96).

e noutros tempos, precisa dialogar com o público externo ao círculo filosófico e acadêmico, o trabalho de Nussbaum, nessa obra, parece cumprir seu intento. É preciso considerar também as importantes experiências vivenciadas pela pensadora, o que têm acrescentado muitos dados e muita informação sobre a temática em debate na obra⁴, fruto da experiência adquirida, principalmente quando passou a integrar a equipe de Amartya Sen (2011) e a ter contato com outras realidades políticas e educacionais, para além dos Estados Unidos. Essas experiências da autora tornam a obra mais rica em termos de conteúdo prático, além de torná-la atualíssima não só para pensarmos o contexto americano, mas também para pensarmos os problemas enfrentados pela educação que tem por desafio a formação para a cidadania democrática em todo o mundo. Neste sentido, o texto nos convida a acompanhar a problematização que se estende ao longo da obra, juntamente com as reflexões propostas pela pensadora.

É nosso propósito, porém, compreendermos o objetivo central da obra *Sem fins lucrativos* e sua importância. Nosso foco, nesse sentido, é a denúncia feita pela autora da ameaça sofrida pelas humanidades, na educação básica e superior. Embora grave em si mesma, por deixar de formar o que ela denomina de “cidadãos do mundo”, mais do que atingir as ciências humanas e seu papel formador dos cidadãos, representa, na verdade, uma ameaça à democracia, a qual se pretende atingir de forma letal. Nessa perspectiva, a filósofa denuncia que a crise da educação, que serve de pano de fundo para o corte de recursos e/ou para mudanças no sistema educacional de diferentes países, sobretudo eliminando as humanidades dos currículos, é uma crise provocada, e não o é por acaso. Ao propor a substituição das humanidades por disciplinas mais técnicas, estimula-se a formação de um indivíduo mais manipulável, menos criativo e pouco ou nada crítico, e que tampouco se preocupa com a sociedade ou com a realidade de seu país, menos ainda de outros.

Para que possamos compreender um pouco melhor em que consiste a denúncia de Nussbaum – de que a crise provocada na educação tem por alvo a democracia – precisaremos investigar esta relação que a autora estabelece entre a educação e a democracia, além da concepção de cidadãos que, como veremos, abrange o conceito de cidadãos do mundo. Também consideramos importante compreendermos a ênfase que a autora atribui às humanidades na defesa das democracias. Mais do que defender currículos recheados de um conjunto de disciplinas que deverão dar uma formação mais ampla aos sujeitos (da educação básica à

⁴ É importante mencionarmos também que Nussbaum é leitora dos clássicos, que a acompanham desde suas primeiras obras e cujas problematizações têm contribuído para o debate contemporâneo em torno da educação e da formação de cidadãos.

universidade), percebemos que a perspectiva da autora é de uma educação capaz de humanizar a sociedade.

Não é nosso propósito aqui, por conseguinte, o de apresentar as mais importantes ideias filosóficas de Nussbaum – até porque são muitas obras e muitos trabalhos importantes – nem mesmo esgotar os problemas levantados por ela em torno da temática da educação e da democracia. Recorrendo ao seu livro *Sem fins lucrativos* como texto central, pretendemos apenas apresentar seu alerta ao que chama de “crise da educação” e o perigo de seus efeitos para a democracia, além da defesa em torno do modelo de educação a ser implantado, sobretudo destacando o papel das humanidades, que ela acredita ter atribuição central na formação para a cidadania e, em consequência, para o futuro da democracia.

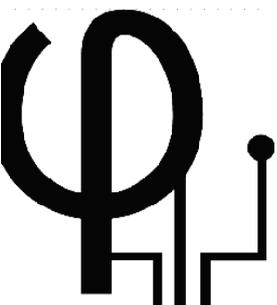
2 O DIREITO À EDUCAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Para Nussbaum, a educação é um bem social primário fundamental para se conquistar igualdade de oportunidades e para a promoção da justiça social. Por esse motivo, é prudente adicionar o acesso à educação na lista de bens sociais primários. Por meio da educação, sobretudo de uma educação democrática, os indivíduos devem ter as condições de desenvolver as capacidades humanas que podem lhes ajudar a conquistar direitos fundamentais e uma vida com dignidade.

Contrapondo-se a John Rawls (2008), que defende uma lista de bens sociais primários para a conquista da justiça social, para Nussbaum, uma sociedade justa é aquela que promove o desenvolvimento das capacidades humanas fundamentais, quais sejam:

[...] a vida, a saúde, a integridade física, o desenvolvimento dos sentidos, da imaginação e do pensamento, o desenvolvimento da razão prática, a saúde emocional, a oportunidade de participar de relacionamentos significativos e respeitosos com os outros, relacionamentos tanto os pessoais quanto os políticos, a oportunidade de ter uma boa relação com o meio ambiente e com a natureza, a oportunidade de jogar e desfrutar de atividades recreativas, e, finalmente, alguns tipos específicos de controle sobre a propriedade e as condições de trabalho (NUSSBAUM, 2009, p. 11).

Essas capacidades são salutares para que cada indivíduo exerça sua liberdade de escolha. Por outro lado, seria injusta a sociedade que negligencia, ou não atua em direção ao



desenvolvimento/realização das capacidades fundamentais dos seus cidadãos⁵. São as capacidades que dão às pessoas a condição de fazer aquilo que julgam importante em suas vidas.

Freitas (2016, p. 59-60), comparando a justiça como equidade de John Rawls e a defesa das capacidades por Amartya Sen e Martha Nussbaum, aponta que a perspectiva rawlsiana, ao defender a importância dos bens primários para a conquista da justiça social, acaba por dar ênfase à quantidade de recursos que um cidadão pode obter para, a partir deles, conquistar o que considera valioso para a vida humana. Nesse sentido, os bens primários, sobretudo os que fazem menção à riqueza e rendimento, não são valiosos em si mesmos, mas constituem os meios para transformar bens em algo que traga valores às suas vidas. A perspectiva dos bens primários também não leva em conta as necessidades distintas dos cidadãos. De acordo com Sen, cidadãos distintos podem ter oportunidades muito diferentes para transformar os rendimentos/recursos em capacidades para uma vida digna e em liberdade para desenvolver essa vida, que variam de acordo com suas características pessoais, condições, oportunidades, formação, condições de saúde, relacionamentos etc. Observar o nível de rendimento, por exemplo, não é eficaz para avaliar as condições de pobreza dos cidadãos, porque pode haver variações entre a quantidade de recursos e as condições nas quais os sujeitos vivem. Sen e Nussbaum defendem o critério das capacidades como sendo mais eficaz para a análise do nível de bem estar das pessoas.

Em relação à educação, destaque-se que ela é uma das principais, se não a principal, dentre as instituições sociais capazes de promover as capacidades humanas centrais dos indivíduos. O que seria uma escola justa, desde essa perspectiva das capacidades? Seria aquela capaz de garantir aos seus alunos oportunidades de vida reais, que se configuram em capacidades para realizar o que consideram importante em suas vidas, o que lhes traz dignidade, diria a autora. Tais capacidades poderiam ser configuradas, por exemplo, como a de escolher uma carreira ou profissão, de ter uma vida autônoma, de adquirir bens sociais que consideram importantes para a sua vida.

Se é fundamental que as capacidades sejam desenvolvidas e a educação é uma das mais importantes instituições para garantir isso, é sensato nos perguntarmos, acompanhando a filósofa Nussbaum: qual seria a contribuição da educação para o desenvolvimento dessas capacidades? Que capacidades são imprescindíveis de serem desenvolvidas para a formação de cidadãos? O modelo de educação proposto atualmente se preocupa com o desenvolvimento das

⁵ Martha Nussbaum e Amartya Sen acreditam que a perspectiva das capacidades, sobretudo porque baseada na liberdade dos indivíduos, é muito mais eficaz na avaliação da justiça social do que a perspectiva utilitarista ou a perspectiva rawlsiana.

capacidades para gerar igualdade de oportunidades? Conceber cidadãos com competências – que é um termo corriqueiramente utilizado nos documentos relacionados à educação em diferentes países – corresponde a produzir cidadãos com capacidades⁶? Que competências e capacidades são importantes para a cidadania e para o fortalecimento da democracia?

Na obra *Sem fins lucrativos*, Martha Nussbaum chama a atenção para o fato de que a educação não acontece somente na escola. Embora reconheça o papel da escola “sobre a mente e o coração em formação da criança” (NUSSBAUM, 2015, p. 45), as famílias têm papel fundamental no desenvolvimento das capacidades das crianças. Cabe à família parcela importante na tarefa de “superar o narcisismo e desenvolver a preocupação com os outros” (p. 45). Que tipo de apoio devem receber as famílias nessa importante tarefa, também é algo que preocupa a pensadora. É sua preocupação, além disso, o modo como a cultura e as instituições políticas contribuem para isso. Mas seu foco principal na obra mencionada está nas escolas, já que, de acordo com ela, “[...] é nessas instituições que as mudanças mais perniciosas têm ocorrido, à medida que a pressão pelo crescimento econômico leva a mudanças no currículo, no ensino e no financiamento” (NUSSBAUM, 2015, p. 10). Para a autora, o conteúdo curricular e os mecanismos pedagógicos oferecidos às crianças afetam significativamente o seu desenvolvimento. Assim como pode influenciar na formação de uma cultura de igualdade, a escola também pode sabotar ou reforçar o que as crianças aprendem na família, incluindo realizações boas ou ruins.

Ao tratar do conceito de desenvolvimento das capacidades das crianças e do papel da educação a ele relacionado, Nussbaum destaca a necessidade de distinção entre duas concepções de desenvolvimento, mostrando como cada uma delas afeta o modelo de educação em vigência: o modelo de desenvolvimento humano, defendido por ela e por Amartya Sen, e o modelo de crescimento econômico, que tem exercido uma influência muito forte nos sistemas de ensino. Os defensores do modelo de crescimento econômico, de acordo com ela, focam num sistema educacional preocupado com a formação de competências ligadas ao lucro e ao progresso econômico de seu país. O modelo de desenvolvimento humano, por outro lado, defende uma educação mais voltada à cidadania. Conquanto o modelo de desenvolvimento humano tem a preocupação com uma formação mais humanitária dos cidadãos e está diretamente comprometido com a democracia, o modelo de crescimento econômico, por outro

⁶ Freitas distingue a formação de competências e capacidades e menciona que há diferença entre saber o que é necessário para que sejamos saudáveis e termos capacidades para sermos saudáveis, assim como há diferença entre conhecer como é organizado o sistema político de um país e ter a capacidade para participar da vida política de um país. De acordo com Freitas ainda, a opção por formar competências ou capacidades na educação tem relação com a concepção de justiça social adotada (FREITAS, 2016, p. 61-62).

lado, além de defender a exclusão das humanidades como item supérfluo na formação dos indivíduos e para o crescimento econômico do país, não tem compromisso algum com a democracia. Mais grave do que isso, ao defender a exclusão das artes e das humanidades dos currículos, o modelo de educação defendido pelos desenvolvimentistas econômicos acaba por gerar problemas sérios para a sustentação da democracia. Tais problemas seriam gerados justamente porque, de acordo com Nussbaum, o ensino de artes e humanidades é “fundamental para a aprendizagem de aptidões necessárias para o exercício da cidadania democrática [...]” (FREITAS, 2016, p. 64).

Na seção seguinte, desenvolveremos um pouco mais esta preocupação da autora, analisando como a “formação para a cidadania” pode contribuir para a defesa e consolidação da democracia.

3 A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA E A DEFESA DA DEMOCRACIA

O conceito de cidadania é bastante recorrente na obra *Sem fins lucrativos*. É clara a defesa de um sistema de ensino com currículos voltados à formação para a cidadania, enquanto elementos-chave para a democracia. Compreendemos ser este um conceito central para a defesa que a autora faz não só do sistema de ensino que integra as humanidades e as artes do currículo do ensino básico à universidade, mas também para compreendermos a ameaça que ela vê à democracia, frente à defesa de uma formação sem foco na cidadania.

Entretanto, defender que a educação forme as pessoas para a cidadania não significa dizer que ela não deva formar para o trabalho e para uma vida que tenha sentido. Aliás, para a autora, não há problema algum em formar profissionalmente, mas não é só isso, é preciso formar para a cidadania, o que significa, como já dissemos, formar para a democracia. Nussbaum defende que nas sociedades democráticas, os objetivos e o sentido da vida são vistos de formas razoavelmente distintas porque na democracia a pluralidade é característica marcante. As próprias pessoas se distinguem significativamente por parâmetros que vão desde a religião, classe social, gênero, condição física etc., e numa democracia, na condição de eleitores, essas pessoas fazem escolhas que terão impacto na vida umas das outras. Poderíamos avaliar um sistema educacional observando quanto ele prepara os jovens para viverem numa sociedade caracterizada desse modo. Se a educação não desenvolver nos jovens as capacidades próprias para viverem e defenderem uma sociedade democrática e plural, dificilmente consegue-se a manutenção de uma democracia estável.

Que capacidades preparariam os cidadãos para uma democracia estável? Nussbaum menciona, em primeiro lugar, a capacidade de “raciocinar e refletir criticamente” como sendo crucial para a manutenção das democracias. Em segundo lugar, cita a capacidade de reflexão sobre diferentes culturas e nações e suas interações:

Para permitir que as democracias lidem de modo responsável com os problemas que enfrentamos atualmente como membros de um mundo interdependente é crucial ter a capacidade de refletir de maneira adequada sobre um amplo conjunto de culturas, grupos e nações, no contexto de uma compreensão da economia global e da história de inúmeras interações nacionais e grupais (NUSSBAUM, 2015, p. 11).

Em terceiro lugar, a autora menciona a necessidade de ampliar a capacidade de se imaginar no lugar do outro:

[...] a capacidade de imaginar a experiência do outro – uma capacidade que todos os humanos possuem da mesma forma – precisa ser bastante aumentada e aperfeiçoada, se quisermos ter alguma esperança de sustentar instituições decentes que fiquem acima das inúmeras divisões que qualquer sociedade moderna contém (NUSSBAUM, 2015, p. 11).

Mais adiante, na mesma obra, Nussbaum reforça a importância do currículo e das pedagogias adotadas pela escola, no sentido de contribuir para a formação dos estudantes. À pergunta sobre o que devem fazer as escolas para contribuir na formação de cidadãos para uma democracia saudável, a autora apresenta uma pauta considerável:

Desenvolver a capacidade dos alunos de ver o mundo do ponto de vista dos outros, especialmente daqueles cujas sociedades tendem a retratar como inferiores e como ‘meros objetos’.

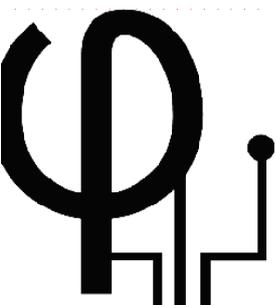
Eliminar posturas com relação à fragilidade e à impotência humanas que sugiram que a fragilidade não é algo vergonhoso e que precisar dos outros não significa ser fraco; ensinar as crianças a não ter vergonha da carência e da incompletude, mas que as percebam como oportunidades de cooperação e de reciprocidade.

Desenvolver a capacidade de se preocupar genuinamente com os outros, tanto com os que estão próximos como com os que estão distantes.

Combater a tendência de evitar os diversos tipos de minoria manifestando asco e considerando-os ‘inferiores’ e ‘contaminantes’.

Ensinar coisas reais e verdadeiras a respeito de outros grupos (minorias raciais, religiosas e sexuais; pessoas portadoras de deficiência), de modo a conter os estereótipos e o nojo que muitas vezes os acompanha.

Promover o sentimento de responsabilidade, tratando cada criança como um agente responsável.

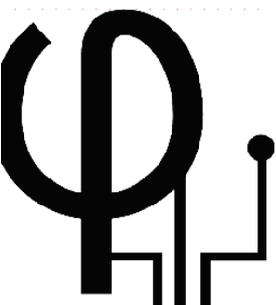


Promover ativamente o raciocínio crítico, a competência e a coragem que ele exige para manifestar uma opinião discordante (NUSSBAUM, 2015, p. 45-46).

Claro que para implementar tal pauta, que a autora reconhece ser longa, é preciso conhecer bem as circunstâncias sociais locais, estando-se atento aos problemas e recursos sociais disponíveis. Os conteúdos são um meio importante para tratar dessa pauta, mas não são suficientes; a pedagogia a ser utilizada também contribui de modo bastante significativo. O que vem a seguir não é nada original⁷, se pensado da perspectiva das propostas pedagógicas relacionadas à educação, mas nem por isso deixa de ser importante. Nussbaum faz a defesa da pedagogia socrática como a principal alternativa para desenvolver cidadãos com capacidades para viver suas vidas com dignidade e atuarem diretamente na defesa da democracia. Na verdade, veremos que o método socrático é um dos aspectos importantes para a democracia. A defesa das humanidades se soma a ele. Vamos entender um pouco melhor a defesa que a autora faz do método socrático.

De acordo com Nussbaum, não adianta só nos preocuparmos e fazermos a defesa dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula, garantindo, principalmente, que as humanidades e as artes façam parte do cotidiano escolar. Devemos estar atentos também aos métodos adotados. Nesse sentido, observa-se que os métodos tradicionais de educação têm por característica a passividade, onde a escola se constitui no espaço em que os alunos ouvem e absorvem conhecimentos, ao invés de ouvir e analisar de forma crítica o que é ouvido, produzindo sentidos a partir disso; ou de examinar os problemas de forma cuidadosa para resolvê-los de modo criativo, assim como para criar novos problemas. Além de formar ouvintes passivos, nos quais as faculdades críticas deixam de ser desenvolvidas, o modelo tradicional de educação tende a formar sujeitos “fracos”, diz Nussbaum, sem a curiosidade aguçada ou o espírito investigativo desenvolvido e, desse modo, atenua-se também sua capacidade de raciocínio. Qual é o resultado desse modelo de educação? A formação de sujeitos subservientes. Qual é o sentido da subserviência, relativamente ao indivíduo? Nenhum! A passividade ou subserviência não traz vantagem alguma para a vida das pessoas, pelo contrário, é nociva; e,

⁷ Quando afirmamos que o recurso ao método socrático como não sendo original, queremos indicar que não se trata de novidade quando pensamos na defesa do método educacional, mas se observarmos o cotidiano das salas de aula, as aulas em que os estudantes não estão implicados ativamente nos temas e conteúdos desenvolvidos ainda parecem prevalecer. O questionamento crítico e a condição do aluno como sujeito ativo (contrariamente ao que ouve passivamente e reproduz o que o professor traz) não são, infelizmente, a realidade a ser observada no cotidiano das salas de aula, do ensino fundamental ao médio, conforme defende a autora.



para a democracia, ela é ainda pior, já que as democracias necessitam de cidadãos alertas e atuantes, afirma Nussbaum (2015, p. 65).

Nesse ponto, gostaríamos de ponderar que o propósito de Nussbaum não é propriamente o de indicar um novo método, no sentido de trazer algo inovador, ou alguma novidade para desenvolver o papel que considera fundamental à educação, qual seja, de contribuir para a defesa e fortalecimento da democracia. O que ocorre é que ela se reporta, em diversas passagens, ao método socrático e o destaque ao pensamento de autores como Dewey⁸ e Tagore⁹ como referências importantes para se pensar a educação.

Recorrendo a Dewey, Nussbaum propõe transformar a sala de aula num espaço do mundo real que desenvolva competências práticas e debata os problemas reais do mundo, transformando os jovens em sujeitos atuantes. Desse modo, passaríamos “[...] de uma situação de receptividade e contenção mais ou menos passiva e inerte para uma situação de contínua e alegre energia” (DEWEY *apud* NUSSBAUM, 2015, p. 65), na qual o método socrático de questionamento, mais do que uma técnica para o desenvolvimento intelectual, teria um papel prático, de postura e enfrentamento mediante os problemas do mundo. Nessa perspectiva, uma boa escola é aquela onde “[...] os alunos aprendem técnicas de cidadania ocupando-se de projetos comuns e resolvendo-os em conjunto, com um espírito respeitoso, porém crítico” (NUSSBAUM, 2015, p. 65).

Tagore também não acreditava nos métodos de repetição, nem na condição de passividade do aluno na aprendizagem. Foi fundador de uma escola não convencional, onde as aulas aconteciam ao ar livre e o questionamento socrático era parte importante do método empregado, estimulando o desenvolvimento da autoconfiança e da liberdade intelectual dos alunos. Na escola de Tagore, os alunos eram convidados a tomar a iniciativa de organizar reuniões e tomar decisões sobre sua vida cotidiana, além de trazer uma perspectiva de auto governabilidade.

Juntamente com a pedagogia socrática, os métodos propostos por Dewey e Tagore são relevantes exemplos para se pensar na formação cidadã segundo a autora. Não podemos perder de vista, entretanto, que o conceito de cidadania, tal como abordado por Nussbaum, reflete a condição dos sujeitos como cidadãos do mundo ou o que ela denomina de cidadania global. Vamos procurar compreender um pouco mais esse conceito na seção a seguir.

⁸ John Dewey (1859-1952), filósofo e educador norte americano, contribuiu significativamente para pensar-se a relação entre vida e escola (WESTBROOK, 2010).

⁹ Rabindranath Tagore (1861-1941) foi poeta, escritor, dramaturgo e educador indiano. Defensor e divulgador da cultura indiana e preocupado com uma educação que forme o sujeito integral, Tagore foi crítico do colonialismo cultural e do modelo industrial de ensino.

4 O CONCEITO DE CIDADANIA COMPREENDIDO COMO CIDADANIA GLOBAL

A globalização tem criado uma interdependência global e, em consequência, uma necessidade de cooperação, afirma Nussbaum. Problemas relacionados ao meio ambiente, energia nuclear, proteção contra o tráfico de crianças, abuso sexual, trabalho forçado, movimentos trabalhistas, economia global e regulações comerciais só podem ser resolvidos por meio de debates transnacionais que sobrepujam, portanto, as questões locais.

A base para a formação cidadã depende em grande medida da educação, considerando-se os conteúdos e metodologias empregados nesta formação. Vimos que a formação de sujeitos passivos em nada contribui para a formação cidadã, até porque a cidadania pressupõe sujeitos críticos e criativos, capazes de perceber os problemas e encontrar soluções para os mesmos. Desse modo, não basta que os sujeitos tenham apenas conhecimentos “básicos” porque, se assim for, serão meros instrumentos para o lucro e suas relações serão mediadas por normas inadequadas de troca comercial, escreve a autora. Também não é suficiente que tenham conhecimentos apenas sobre sua própria sociedade. A educação deve capacitar as pessoas não apenas para atuarem localmente, como patriotas, mas também para atuarem nas relações globais como “cidadãos do mundo”. Nussbaum explora esse conceito durante todo o quinto capítulo de *Sem fins lucrativos*. Para a filósofa, escolas e universidades têm por tarefa:

[...] desenvolver nos estudantes a capacidade de se perceberem como membros de uma nação heterogênea [...] e de um mundo ainda mais heterogêneo, e inteirar-se um pouco da história e da natureza dos diversos grupos que nela habitam (NUSSBAUM, 2015, p. 80).

Escolas e universidades precisam formar “cidadãos do mundo”, ou o que denomina de “cidadão global”, bem informado sobre o que acontece em seu país e no mundo. Desse modo, embora considere imprescindível a preocupação com os valores locais e as tradições de cada país, de modo a poderem contribuir nas decisões a serem tomadas, os cidadãos também deverão ter uma leitura cosmopolita do mundo, para que possam reconhecer valores comuns e identificar diferentes culturas e histórias, constituindo-se em “cidadãos globais”, além de reconhecerem-se nessa condição de dupla cidadania¹⁰.

¹⁰ Nussbaum faz referência aos estoicos e à sua concepção de dupla cidadania, sendo a primeira delas equivalente à condição dos indivíduos, como sujeitos da comunidade em que foram educados, e a segunda uma cidadania global, da qual seriam extraídos valores éticos, morais e políticos de um ponto de vista da humanidade.

A crítica à educação dos Estados Unidos nas últimas décadas fica bastante evidente neste trecho do texto em que a autora destaca a importância de conhecimentos factuais variados. De acordo com ela, é preciso identificar e compreender os subgrupos étnicos, religiosos, de gênero, etc. que compõem o próprio país, com informações sobre seus anseios, suas lutas e contribuições que trouxeram, o que raramente foi feito em seu país. Outra tarefa, ainda mais difícil que a primeira, e que cabe à educação, é a de ter acesso às informações corretas acerca de outros países, suas lutas, tradições, sua importância no mundo, dando-lhes o devido respeito; desse modo, compreendendo e tratando a todos como importantes. Com isso, seriam evitados os tão comuns estereótipos em relação a outros povos, culturas e religiões, além de ajudar a compreender a história de seu próprio país. A compreensão das diferenças, assim como a identificação de problemas comuns entre grupos e nações precisam ser tomados de forma respeitosa, afirma Nussbaum.

A noção de cidadania a que recorre Nussbaum passa pela ideia de acesso ao conhecimento mais amplo possível. Assim, compreender de onde vem os produtos que são consumidos diariamente implica em conhecermos as condições de trabalho e de vida de quem os produz e, também, as relações econômicas envolvidas. A cidadania também pressupõe a responsabilidade por nossas ações. A ideia balizadora é de que as ações individuais produzem impactos para muitas pessoas. Nessa perspectiva, no que diz respeito às relações de consumo envolvendo outro(s) país(es), por exemplo, devemos nos colocar como responsáveis pelas condições de trabalho das pessoas que produzem aquilo que consumimos, assim como é importante termos ciência das condições de vida e de educação dessas pessoas, as oportunidades que são geradas para elas ou que são impedidas de ter, por conta das condições a que estão expostas. Nussbaum (2015, p. 82) ainda sustenta que devemos compreender como funciona a economia mundial, a história dos acordos internacionais, incluindo o colonialismo que determinou as condições estabelecidas, sem que as pessoas pudessem escolher por elas, deveria constituir parte daquilo que se aprende nas escolas e universidades.

Dalbosco (2015) corrobora com a postura de Nussbaum, ressaltando que a ignorância em relação a outras culturas leva ao inevitável julgamento do outro a partir da perspectiva eurocêntrica, que compreende só existir um modo de ser e agir no mundo: o seu. Frente a esta perspectiva única estaria legitimada, conseqüentemente, a ideia de que o homem branco e descendente de europeu teria por missão colonizar determinada região, outro país ou o globo, salienta o autor.

Tagore e sua defesa de uma formação que inclua as humanidades e a formação interdisciplinar dos cidadãos, com foco no entendimento da sua condição como sujeitos

globais, juntamente com Dewey e a defesa de uma cidadania global, a ser incluída já na formação das crianças, são as duas perspectivas teóricas de referência para a autora, que ainda cita outros importantes teóricos. Inspirada em Tagore, Nussbaum defende que os currículos devam ser planejados para divulgar o conhecimento acerca do mundo, de suas histórias, sua cultura, tradições religiosas, formando cidadãos globais, embora admita haver uma forte tendência de nos voltarmos para nosso próprio país. Em Dewey, a autora busca inspiração para pensar um modelo de educação que prepare as crianças, desde seu ingresso na escola, para a cidadania global. Para desenvolver nos jovens a cidadania democrática, é imprescindível – das crianças aos universitários – que a história aprendida não esteja focada, de modo exclusivo, em aspectos políticos ou militares, mas que envolva a história econômica e social, sobretudo com atenção voltada aos valores humanos.

A autora defende que para que se possa promover a cidadania global, a educação precisa “[...] incluir as contribuições da história, da geografia, dos estudos culturais interdisciplinares, da história do direito e dos sistemas políticos e do estudo da religião” (NUSSBAUM, 2015, p. 86). Esses saberes precisam interagir uns com os outros, desenvolvendo um aprendizado ativo que considere a realidade, sobretudo no caso das crianças, tornando-se mais sofisticado, sobretudo teoricamente, na medida em que as crianças amadurecem.

Aqui cabe uma observação: embora os conceitos de cidadania democrática e cidadania global estejam separados, compreendemos que essa separação ocorre puramente para fins didáticos. Trata-se de pensar ambos de forma necessariamente associada, pois diz respeito à uma concepção de cidadania democrática e global, que requer cidadãos que aceitem e defendam a pluralidade e que, além disso, respeitem outras culturas, religiões e se preocupem com as pessoas de seu país, mas também com os cidadãos e cidadãs de outros países.

A autora está interessada em refletir sobre o modelo de educação que formaria tais cidadãos. Para ela, a educação adequada para vivermos numa democracia pluralista precisa ser multicultural, ou seja, ela deve dedicar-se à história de sua própria nação sim, mas também deverá dedicar-se a mostrar que as relações econômicas, políticas e sociais de seu país estabelecem-se a partir de relações com outros povos e outras nações. No que diz respeito ao próprio país, por meio da educação, é importante fomentar a curiosidade dos alunos “[...] a respeito dos diversos grupos que o compõem, suas diferentes histórias e diferentes oportunidades de vida” (NUSSBAUM, 2015, p. 91). Mas também é preciso compreender que,

para que se possa viver numa democracia pluralista, a educação deve trazer elementos multiculturais, ou seja, “[...] uma educação que familiarize os alunos com alguns fundamentos básicos sobre as histórias e culturas dos inúmeros grupos com os quais

compartilham leis e instituições” (NUSSBAUM, 2015, p. 91). Nesse aspecto da multiculturalidade e dos grupos que a formam, a autora acrescenta que precisam estar incluídos os grupos religiosos, étnicos, econômicos, sociais e aqueles relacionados ao gênero. A história, a ciência política, a economia e o aprendizado de idiomas contribuiriam muito para a compreensão das questões mencionadas acima.

Embora boa parte da obra seja dedicada a pensar a educação básica, Nussbaum também se preocupa com o que ocorre na etapa universitária. Na passagem a seguir, podemos perceber que o enfoque na formação para a cidadania continua sendo central também neste nível de ensino:

Ao chegar à universidade, os alunos precisam desenvolver suas capacidades como cidadãos do mundo de forma mais sofisticada. Assim como acontece com o raciocínio crítico, o ensino voltado para a formação de cidadãos do mundo deve fazer parte da cota básica de ciências humanas do currículo, seja o foco do aluno administração, engenharia, filosofia ou física. Nesse ponto, os cursos de história podem se tornar mais penetrantes e complexos, e o foco no método histórico e na avaliação das evidências mais explícito. Do mesmo modo, os cursos de religião comparada podem se tornar mais sofisticados e historicamente abrangentes (NUSSBAUM, 2015, p. 91).

Da passagem acima, gostaríamos de destacar, sobretudo, o enfoque à continuidade de uma formação cidadã democrática e global durante todo o percurso educacional, justamente porque, além de ter condições de lidar com informações mais abrangentes, no ensino superior temos basicamente cidadãos com direito a voz e voto nas sociedades democráticas, sujeitos adultos, ou quase adultos, e responsáveis por suas ações.

A autora defende ainda que em todos os cursos de formação superior deve ocorrer uma formação sólida relacionada à compreensão dos princípios básicos da economia, envolvendo também o modo como ocorrem as transações econômicas globais. Entretanto, para que esta formação tenha algum sentido, ela precisa ser acompanhada “[...] por um curso sobre globalização e valores humanos, ensinando tanto do ponto de vista da história como da teoria política” (NUSSBAUM, 2015, p. 92). Ainda, para a filósofa, ocorre um maior aprofundamento em termos de conhecimento se os conceitos compreendidos pela história estudada puderem ser avaliados em um curso sobre as teorias do direito social ou internacional, tendo como fundamento básico desta formação a filosofia e a teoria política¹¹.

¹¹ Nussbaum volta a enfatizar a importância de uma formação socrática no ensino fundamental e considera que aqueles que tiverem tal oportunidade têm melhores condições para esta etapa de formação que requer uma breve incursão filosófica no ensino superior. Embora o que chama de formação socrática tenha mais relação com o método do que com o fato de se trabalhar conteúdos filosóficos. Conforme vimos, a autora

A formação para a democracia e para a cidadania global deve acompanhar toda a vida escolar, desde a infância, que deve ser formada a partir do método socrático, ao ensino médio, que deverá trazer uma base formativa humanística, até a formação superior, onde tais conhecimentos poderiam se dar de forma mais avançada. Se essa formação não ocorre nas etapas anteriores à formação universitária, há maiores dificuldades de implementá-la no ensino superior, mesmo que haja um esforço para tal. Da mesma forma, se os cursos universitários não oferecem a chamada formação humanística, para capacitar os jovens e adultos para a cidadania global, é importante que ao menos no ensino médio, ou até antes disso, tal formação ocorra. Mas essa não seria a condição ideal para Nussbaum porque no ensino médio ainda não estão dadas, em termos de maturidade formativa, as condições para a formação de cidadãos responsáveis. É na universidade que estas condições estão melhor configuradas, podendo-se receber/lidar com um conhecimento mais sofisticado. Vejamos:

O conhecimento mais sofisticado que só pode ser transmitido quando eles têm mais idade é indispensável para formar cidadãos que compreendam, de fato, os problemas globais e que possam ser responsabilizados pelas escolhas políticas de seu país (NUSSBAUM, 2015, p. 93).

Não deixemos de estar atentos, todavia, com o fato de que a obra *Sem fins lucrativos* traz em seu escopo a denúncia de que os interesses de mercado têm levado a educação a priorizar as competências técnicas e científicas na formação escolar como competências que deverão atender as “exigências do mercado”, considerando, portanto, as artes e humanidades como “meros enfeites inúteis” que devem ser suprimidos para garantir que os países continuem competitivos. Este posicionamento tem levado a educação para a cidadania para uma situação bastante crítica, já que tal discurso interferirá no modelo de educação a ser oferecido desde os primeiros anos da vida escolar até o final do ensino médio, sustenta a autora.

5 A IMPORTÂNCIAS DAS ARTES E HUMANIDADES PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ

Martha Nussbaum interpreta o intento de eliminação das humanidades e das artes do ensino fundamental e médio, assim como vem ocorrendo também nas universidades, como uma séria ameaça à democracia. Junto com a abolição das ciências humanas ocorre a limitação da

ressalta, no entanto, que os jovens que tiveram acesso à formação filosófica nas etapas anteriores à universidade, terão uma formação mais sólida e maiores condições para frequentar um curso mais avançado de direito na universidade (NUSSBAUM, 2015, p. 92).

capacidade construtiva e criativa, bem como a tentativa de eliminação de um raciocínio crítico e rigoroso. Em seu lugar, vão sendo sobrepostas as competências que buscam o lucro, além do aperfeiçoamento de competências práticas e lucrativas. Discordando de forma veemente desta postura, Nussbaum defende que as escolas e universidades precisam garantir

[...] um lugar de destaque no currículo para as humanidades e para as artes, desenvolvendo um tipo de educação participativa que estimula e aprimora a capacidade de perceber o mundo através do olhar de outra pessoa (2015, p. 96).

O objetivo, ao garantir que as humanidades e as artes estejam presentes na formação escolar, é de preparar as pessoas para uma cidadania responsável. É claro que os conhecimentos sobre fatos também são importantes, e estes podem ser apreendidos por meio dos livros didáticos, desde que contenham as informações corretas. Entretanto, para a autora, não basta conhecer os fatos para ser-se um cidadão responsável. A cidadania responsável exige mais. É necessário desenvolver nos cidadãos:

[...] a capacidade de avaliar as provas históricas, de utilizar os princípios econômicos e de raciocinar criticamente a respeito deles, de avaliar relatos de justiça social, de falar um idioma estrangeiro, de compreender as complexidades das principais religiões do mundo (NUSSBAUM, 2015, p. 93).

Ela concorda que para se ter acesso aos fatos, as competências e técnicas que são associadas às humanidades não se fazem necessárias. Entretanto, questiona qual seria a serventia de se ter acesso a uma lista de fatos, se não se tem capacidade para avaliá-los ou de compreender como foi construída a narrativa envolvendo tais fatos, nem mesmo de julgar se são verdadeiros ou falsos? Essa condição seria similar à ignorância. A história do mundo e os conhecimentos de economia só serão úteis se puderem contribuir para encontrar soluções para os problemas enfrentados pela humanidade. Para tanto, é preciso que tais conhecimentos sejam “humanísticos e críticos”. Para que assim seja, juntamente com a história e a economia deve ser adicionado o estudo das religiões e das teorias filosóficas do direito.

A imaginação narrativa também detém um papel importante para que os cidadãos possam se relacionar com o mundo complexo que os cerca. Ela é complementar aos fatos e à lógica. A imaginação narrativa é cultivada através da literatura e das artes, propiciando, assim, ao indivíduo, a capacidade de se colocar no lugar do outro e imaginar sua condição, compreender sua história, além de entender suas dificuldades, anseios e desejos. Nas palavras da autora, a imaginação narrativa seria:

[...] a capacidade de pensar como deve ser se encontrar no lugar de uma pessoa diferente de nós, de ser um intérprete inteligente da história dessa pessoa e de compreender as emoções, os anseios e os desejos que alguém naquela situação pode ter (NUSSBAUM, 2015, p. 95-96).

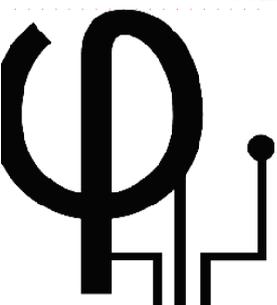
Uma formação moldada nas artes e humanidades, adequada para cada idade e nível de desenvolvimento, poderá propiciar às crianças e aos jovens o contato com questões relacionadas à raça, gênero, etnia, além de experiências de cooperação internacional, salienta Nussbaum (2015, p. 108). Entretanto, a pensadora também observa que as artes, as músicas e a retórica também podem ser utilizadas para estigmatizar determinados grupos. Nesse sentido, destaca, “o elemento imaginativo da educação democrática exige uma cuidadosa seletividade” (NUSSBAUM, 2015, p. 109). Além de estar relacionado à capacidade de criticar tradições retrógradas e inadequadas, o estímulo à imaginação ainda propicia um apoio fundamental à atividade crítica, tão salutar para a democracia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho buscou trazer aspectos relevantes do pensamento de Martha Nussbaum a partir do livro *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. Na obra, a pensadora acertadamente procura sensibilizar seu público leitor para a defesa da democracia, num movimento urgente, denunciando que a educação tem sido um dos principais alvos de grupos com interesses voltados apenas aos lucros e, nesse sentido, nada democráticos e nenhum pouco humanitários.

Para a autora, a formação cidadã é um dos aspectos centrais para a conquista e defesa das democracias em todo o mundo. Nesse sentido, a presença das humanidades nos currículos escolares, do ensino fundamental à universidade, contribui diretamente para a formação de cidadãos responsáveis, compreendidos como parte de um mundo globalizado e, por isso, mesmo, preocupados com aquilo que acontece em seu país e no mundo.

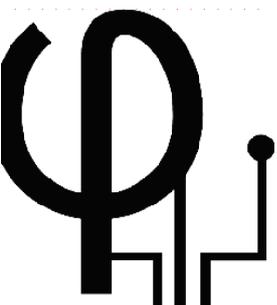
Como vimos, a defesa da democracia passa pelo acesso à educação, em primeiro lugar, e de uma educação criadora de capacidades que possam gerar nos indivíduos as condições e oportunidades para viverem suas vidas com dignidade. Na medida em que, nas sociedades democráticas e, necessariamente plurais, os objetivos e sentidos atribuídos à vida são distintos, sendo a pluralidade uma das características mais marcantes dessas sociedades, a educação



também desempenha importante papel em relação a esse elemento da pluralidade, seja ela étnica, religiosa, cultural, de gênero, etc.

A capacidade de raciocinar e refletir criticamente, de compreender e refletir sobre diferentes culturas e nações, além da capacidade de se colocar no lugar do outro poderia formar cidadãos menos egoístas, mais humanitários, preocupados com os outros, com seu próprio país e com os demais, na medida em que compreendem que suas ações têm efeitos que ultrapassam o indivíduo. A reciprocidade e a busca da cooperação frente aos problemas enfrentados pelos outros são valores que podem ser aprendidos, de modo privilegiado, na escola e na universidade, que deve romper com estereótipos em relação a diferentes povos, culturas e religiosidades, promovendo o sentido de responsabilidade para com o outro, além do raciocínio crítico e a criatividade para buscar soluções para os problemas que se apresentam. E as humanidades têm uma contribuição insubstituível para tanto.

Como cidadãos do mundo, somos, portanto, convidados a reagir ao ataque às humanidades que, no fundo, é um ataque deliberado à democracia, visando nos tornar subservientes e passivos, atendendo, assim, a interesses que, certamente, não são os da educação para a liberdade.



REFERÊNCIAS:

- DALBOSCO, Claudio Almir. Educação superior e os desafios da formação para a cidadania democrática. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 20, n. 1. p. 123-142, mar. 2015.
- FREITAS, Antônimo Sérgio Cortinhas de. *Igualdade de oportunidades: a justiça pela Educação Democrática*. O problema da educação na justiça como equidade de Rawls. Portugal. 134 p. [Dissertação em Filosofia Política]. Instituto de Letras e Ciências Humanas, Universidade de Minho, 2016. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/44386>. Acesso em: 22 set. 2020.
- NUSSBAUM, Martha. Educação para o lucro, Educação para a Liberdade. Trad. Fernando Cardoso. *Revista Redescições – Revista online do GT de Pragmatismo e Filosofia Norteamericana da Anpof*. v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/Redescicoes/article/view/14390/9627>. Acesso em: 16 set. 2020.
- NUSSBAUM, Martha. *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- PÉCORA, Alcir. Apresentação à edição brasileira. In: NUSSBAUM, Martha. *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015. p. IX-XVII.
- PÉCORA, Alcir. Resumo do livro Sem Fins Lucrativos. *Revista Ensino Superior Unicamp*, Campinas. p. 96-98, out. 2011. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/livros/por-que-a-democracia-precisa-das-humanidades>. Acesso em: 08 set. 2020.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 3 ed. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Trad. Ricardo Doninelli Mendes e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- WESTBROOK, Robert B. et al (org.). *John Dewey*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

